

“Carta Aberta do IV METRO LEGAL ao Inmetro”

São Paulo, 10 de dezembro, 2021

A Metrologia Legal faz parte do cotidiano das pessoas, das organizações e sociedade como um todo, a nossa proposta é contribuir para que todos conheçam e pratiquem a Metrologia Legal de forma a garantir boas relações comerciais, a saúde e a segurança para todos.

A Carta Aberta do IV Seminário de Metrologia Legal realizado pela REMESP, foi concebida a partir de sugestões e estratégias recomendadas, advindas de discussões ocasionadas durante as palestras e mesas redondas, na presença de integrantes do segmento da Metrologia Legal, entre eles fabricantes de instrumentos e equipamentos, representantes de laboratórios metrológicos de calibração e ensaios.

Nossa intenção é participar com massa crítica e infraestrutura de recursos humanos para dar celeridade à implantação do modelo e Agenda Regulatória da Diretoria de Metrologia Legal para o Biênio 2022-2023.

Nossa motivação é decorrente das manifestações do Senhor Presidente Marcos Heleno Guerson de Oliveira Junior em contar com as Organizações Privadas para este processo.

A CARTA ABERTA do IV METRO LEGAL ao Inmetro prevê os seguintes termos:

- Apresentação de abordagens prioritárias e, na sequência, as respectivas estratégias recomendadas para o trabalho conjunto com Diretoria de Metrologia Legal do INMETRO.
 1. Modelo de governança que permita a participação da iniciativa privada, em particular a indústria e as instituições ligadas ao controle metrológico legal, nos processos de interesse da sociedade sob coordenação do Inmetro e órgãos da RBMLQ-I;

- ✓ Implantar comissão de apoio sob orientação do INMETRO, com assento representativo da indústria, participando nas tomadas de decisões, diretrizes e discussões no âmbito da DIMEL/INMETRO. No nosso entendimento esta comissão poderá seguir o modelo do CONAC - Conselho de Acreditação da Cgcre. Nossa sugestão é a criação do Conselho de Metrologia Legal (COMEL) composta, no mínimo, por entidades representativas da indústria e dos Laboratórios de calibração e ensaios.
2. Decisões tomadas pela DIMEL/INMETRO que impactam economicamente as indústrias de instrumentos metrológicos e empresas de serviços. O entendimento é não apenas considerar as questões técnicas envolvidas.
- ✓ Avaliar em conjunto com a DIMEL/INMETRO, a criação de Grupos de trabalho para analisar tais impactos no âmbito do Conselho de Metrologia Legal (COMEL)
3. Elaboração e revisão de regulamentos (Agenda regulatória 2022-2023):
- ✓ Instituir grupo de trabalho com à coordenação DIMEL/INMETRO, e apoio do comitê de metrologia legal da REMESP e Redes Metrológicas Estaduais com intuito de alinhar agenda positiva para elaboração de propostas com base na agenda regulatória 2022-2023.
4. Desenvolvimento de novos laboratórios acreditados e/ou designados para apoio a agenda regulatória;
- ✓ Identificar e apoiar laboratórios que possam atender e que tenham competência técnica para atendimento aos novos itens da agenda regulatória. Este diagnóstico e a capacitação poderá ser realizado em parceria com Redes Metrológicas Estaduais e DIMEL/INMETRO;
5. Digitalização e modernização da metrologia legal;
- ✓ Acompanhar e colaborar com a DIMEL/INMETRO nos referidos projetos e identificar tecnologias, junto aos institutos de pesquisas e empresas de base tecnológica, alternativas que venham contribuir para incorporação de processos inovadores para a digitalização da metrologia legal. A REMESP poderá fazer a interlocução com

os eventuais parceiros, associações de fabricantes e empresas permissionárias para contribuir com o desenvolvimento e testes de projetos inovadores;

6. Fortalecimento das atividades de fiscalização.

- ✓ Promover o trabalho em Rede, com a participação da DIMEL/INMETRO, ANODI e Associações de Classe por meio de um comitê de articulação, nominado pelo Conselho de Metrologia Legal, com o objetivo de fortalecer a cadeia metrológica com o apoio da indústria e a partir do uso de novas tecnologias.

Finalizando apresentamos os nossos agradecimentos a todos que de forma direta e indireta contribuíram com a redação deste documento, demonstrando disponibilidade em contribuir para a melhoria da Metrologia Legal, para a sociedade.

Diretoria Executiva da REMESP

Comissão Organizadora do METROLEGAL 2021